

LEI Nº 920/2010, de 15 de dezembro de 2010.

“Autoriza o Poder Executivo Municipal a firmar contratos, acordos, consórcios, ajustes, termos de parceria e dá outras providências”.

A MUNICIPAL DE BARREIRAS, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

APROVOU:

Art. 1º. Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a celebrar contratos, acordos, consórcios, ajustes e termos de parceria, devidamente justificados, nos vários níveis de Governo, com Entes da Administração Pública Direta e Indireta e ainda com instituições ou entidades de direito privado sem fins lucrativos, de natureza filantrópica, social, associativa, esportiva ou cultural e Organizações Sociais e/ou Organizações da Sociedade Civil de Interesse Público, dentro dos ditames estabelecidos pela Lei Federal n. 9.790, de 23 de março de 1999 e Decreto n. 3.100, de 30 de junho de 1999.

Art. 2º. Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, ratificando os anteriormente celebrados.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

Sala das Sessões, em 16 de dezembro de 2010.

KELLY ADRIANA MAGALHÃES

Presidente

ANTÔNIO RODRIGUES DE SOUZA

1º Secretário

ANTÔNIO CARLOS DE ALMEIDA MATOS

2º Secretário em exercício